



Freguesia de Ovar

Ata 2026/7

Reunião Ordinária de 23 de fevereiro de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Ovar

Ata 2026/7

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia de Ovar, sito na Rua Cândido dos Reis, número quarenta e nove/cinquenta e um, em Ovar, reuniu o respetivo executivo, sob a presidência de Jorge Manuel Marques Maia, encontrando-se presentes o secretário António Miguel do Marco Teixeira, o tesoureiro Alexandre Manuel Gomes Sousa e as vogais Lassaete Cristina Rodrigues Marques da Silva e Maria Ângela Sousa Antunes Pinto.-----

O senhor presidente declarou aberta a reunião, passando o executivo da junta a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Não houve qualquer intervenção do público.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Nada a registar.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

PONTO UM - APLICAÇÃO DO (RGPD) REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS - PARA DELIBERAÇÃO-----

Considerando a necessidade de cumprir o previsto no regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, com importantes e profundas inovações em sede de tratamento de dados pessoais; Considerando que este Regulamento é diretamente aplicável à ordem jurídica de Portugal, pela Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto; Considerando a necessidade de efetuar o levantamento dos procedimentos administrativos em vigor na Junta de Freguesia que impliquem o tratamento de dados pessoais, por referência ao regime fixado no (RGPD) Regulamento Geral de Proteção de Dados; Considerando a necessidade de garantir o consentimento prévio, expresso e específico para o tratamento de dados, com a introdução da autorização da recolha e tratamento de dados para o fim específico que justifica a sua recolha; Considerando, também, a necessidade de nomear o encarregado de proteção de dados, para os efeitos do n.º 1, do artigo 37º e seguintes do RGPD; Considerando, ainda, a possibilidade de tratamento por entidades públicas de dados pessoais para finalidades diferentes das determinadas pela recolha, desde que esteja em causa a prossecução do interesse público, nos termos da alínea e), do n.º 1, n.º 4 do artigo 6º e da alínea g), do n.º 2 do artigo 9.º do RGPD; Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, deliberou o executivo da Freguesia de Ovar: a) Aprovar o Regulamento Geral de Proteção de Dados e Política de Privacidade da Informação e Proteção de Dados Pessoais; b) Nomear o Presidente, Jorge Manuel Marques Maia, como encarregado da proteção de dados. -----

PONTO DOIS - PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE LETTERING NAS DUAS VIATURAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE OVAR - PARA DELIBERAÇÃO-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela entidade Maria Armanda Gouveia, NIF [REDACTED], para a aquisição e colocação de lettering em duas viaturas da Junta de Freguesia de Ovar, pelo valor global de 190,00 € (cento e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por se considerar que a proposta se revela a mais adequada à imagem institucional e aos objetivos pretendidos.-----

PONTO TRÊS - PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - PARA DELIBERAÇÃO-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela entidade PROTARTE - Confecção De Artigos De Proteção Industrial, Lda. com o NIF 502398965 pelo valor global de 1.143,25€ (mil cento e



Freguesia de Ovar

quarenta e três euros e vinte e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

PONTO QUATRO - PEDIDO DE PARECER RELATIVO AO PROCESSO Nº 1658/2025 ENVIADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR - PARA DELIBERAÇÃO-----

Foi deliberado, por unanimidade, que nada temos a opor, desde que cumpridos todos os requisitos legais avaliados pelos serviços de Urbanismo da Câmara Municipal de Ovar. -----

PONTO CINCO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO PROCISSÃO DOS PASSOS - PARA DELIBERAÇÃO-----

Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio extraordinário no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) às Mordomas do Sr. Calvário, no âmbito da realização da Procissão dos Passos integrada nas cerimónias quaresmais.-----

PONTO SEIS - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE UM TELEMÓVEL PARA A PRESIDÊNCIA - PARA DELIBERAÇÃO-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de um telemóvel para a Presidência, até ao valor máximo de 600,00€ (seiscentos euros).-----

PONTO SETE - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE-----

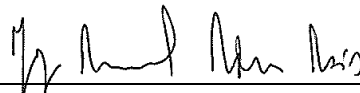
Nada a registar.-----

ENCERRAMENTO:-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e cinquenta minutos da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida, assinada e aprovada por todos. -----


Ovar, 23 de fevereiro de 2026

O Presidente,



(Jorge Manuel Marques Maia)

O Secretário,



(António Miguel do Marco Teixeira)

O Tesoureiro,



(Alexandre Manuel Gomes Sousa)



Freguesia de Ovar

A Vogal,

Lassalete Cristina Rodrigues Marques Silva
(Lassalete Cristina Rodrigues Marques da Silva)

A Vogal,

Maria Ângela Sousa Antunes Pinto
(Maria Ângela Sousa Antunes Pinto)